



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 323/2026, de autoria da Nobre Vereadora Keit Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade de formação continuada para profissionais do transporte escolar particular e gratuito no Município de São Paulo, com foco na prevenção do esquecimento de crianças em veículos.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 781/2023, de autoria dos Nobres Vereadores Adriano Santos e Jair Tatto, que institui o programa municipal de capacitação para monitor que atua nos veículos utilizados no transporte escolar de alunos, com até 11 (onze) anos de idade, na cidade de São Paulo.

Desta forma, nos termos do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 781/2023.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA
Relator